

**PORTARIA Nº 575/PRES, de 20 de abril de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora SANDRA MARA FASOLINI, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0447104, da Coordenação Regional de Governador Valadares-MG, para à Coordenação Regional de Dourados-MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 576/PRES, de 20 de abril de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora SIMONE COELHO DIAS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445758, da Coordenação Técnica Local, localizada em Primavera do Leste-MT, para à Coordenação Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 577/PRES, de 20 de abril de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ANN ROUS DE ANDRADE PAZ LEÃO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1037189, da Coordenação Regional de Boa Vista-RR, para à Coordenação Regional de Maceió-AL.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 06-08	Mar-Abr/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 578/PRES, de 20 de abril de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446647, da Coordenação Técnica Local, localizada em Porto Seguro-BA, para à Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 580/PRES, de 20 de abril de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000667/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de março de 2010, a servidora SANDRA AMORIM CARNEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0693635, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 581/PRES, de 20 de abril de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000668/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de junho de 2008, a servidora ANIZIA COSTA DE ARAÚJO, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0694461, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 06-08	Mar-Abr/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 582/PRES, de 20 de abril de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder a locação de imóvel na cidade de Palmas-TO; o aditamento de contratos, ajustes e convênios existentes; a execução orçamentária de despesas no Sistema de Administração Financeira; a abertura de procedimentos administrativos de licitações; a formalização de novos contratos e demais atividades inerentes a área administrativa, tendo em vista a iniciação dos trabalhos de implantação da Coordenação Regional de Palmas-TO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, promoverem o referido Grupo de Trabalho:

- Ana Benícia Martins da Cruz, Assistente Administrativo, matrícula nº 0445237;
- Arlene Barbosa de Almeida, Assistente Administrativo, matrícula nº 0446494;
- Àurea Lúcia de Lima Barbosa, Assistente Técnico de Ensino, matrícula nº 0443705;
- Berenice Vieira Rodrigues, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0445842;
- Francisco Otávio Reis de Oliveira, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0444326;
- Ilza Ramalho dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº 0447415;
- Lusmar Soares Filho, Procurador Federal, matrícula nº 6446745;
- Maria Celeste Moura Costa, Assistente Administrativo, matrícula nº 0445858;
- Maximino Regis dos Santos, Motorista, matrícula nº 6445862;
- Meiriam Silva Monteiro Leite, Assistente Administrativo, matrícula nº 0447403;
- Quédima de Souza, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0446388;
- Silvan Karajá Amorim, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0447381;
- Valdeci Ribeiro, Motorista, matrícula nº 0447424;

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 06-08	Mar-Abr/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 583/PRES, de 20 de abril de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder o levantamento, avaliação, alienação e baixa dos bens movéis, inservíveis e irrecuperáveis, de Recife/PE, com o objetivo de promover a transferência para a Coordenação Regional de Maceió/AL.

Art. 2º Designar os servidores PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0443314, lotado em Brasília; JOÃO ALVES PEREIRA, matrícula nº 0443108, lotado em Brasília; VALTER LUIZ ALBUQUERQUE COSTA, matrícula nº 0445541, lotado na extinta AER de Recife; JANATIEL CORREA MARQUES, matrícula nº 1078167, lotado na extinta AER de Recife; e ELZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 446643, lotada na extinta AER de Recife; para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art 3º Os servidores lotados em Recife se deslocarão aos ex-postos indígenas Fulnio-ô (330 Km de Recife), Atikun (480 Km de Recife), Kambiwa (350 Km de Recife), Capinawa (280 Km de Recife), Pankararu (450 Km de Recife), Truka (550 Km de Recife) e Xukuru (250 de Recife), para levantamento in loco dos bens móveis sob responsabilidade dos ex-chefes de postos.

Art. 4º O presidente da comissão, a qualquer momento, poderá solicitar a substituição dos membros.

Art 5º Os servidores lotados em Recife/PE deverão prestar todo o apoio necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 06-08	Mar-Abr/2010
---	----------	-----------	----------	--------------